



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

22/07/2022  
Jornal AMP  
Página 301  
Edição 2567  
Luiz  
Ass Responsável

**DECRETO Nº 4991/2022**

Data 21/07/2022

**SÚMULA.** Homologa o resultado da ata da comissão designada pela Portaria nº 750/2021, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NA ATA Nº 001/2022 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

## DECRETA

**Art. 1º.** Fica homologada em seu inteiro teor a Ata da Comissão Permanente de **Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município de Três Barras do Paraná**, designada pela portaria nº 750/2021, que atribuiu valores pelos imóveis abaixo especificados:

### 1º IMÓVEL

#### MEMORIAL DESCRITIVO

Parte do lote nº 120 -A, originário da Subdivisão do lote nº 120, Gleba nº 01 Imóvel Andrada, localizado no município de Três Barras do Paraná, Comarca de Catanduvás, Estado do Paraná, com área de 3.940,00m<sup>2</sup> (três mil novecentos e quarenta metros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: **AO NORTE:** Confronta com o lote nº 120-A com o AZ 119º141, medindo 50,00 metros; **AO OESTE:** Confronta com o lote nº 120+A, com o AZ 208º33, medindo 78,80 metros; **AO SUL:** Confronta com o lote 120<sup>a</sup>, com o AZ 301º00', medindo 50 metros; **AO OESTE:** Confronta com o lote 120 A, com o AZ 26º301 medindo 78,80 metros, de propriedade do senhor Dionísio Dal Canton R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

### 2º IMÓVEL

#### MEMORIAL DESCRITIVO

Parte do lote nº 119, Gleba nº 01, Imóvel Andrada, município de Três Barras do Paraná, Comarca de Catanduvás, Estado do Paraná, com área de 4.000,00m<sup>2</sup> (quatro mil metros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: **AO NORTE:** Confronta com o lote nº 119, com AZ 119º14', medindo 135,00 metros; **AO OESTE:** Confronta com o lote nº 119, com AZ 26º30', medindo 45,00metros; **AO SUL:** Confronta com o lote nº 119, com o AZ 301º00, medindo 139,00 metros; **AO OESTE:** Confronta com o lote nº 119, com AZ 26º30', medindo 15,00 metros, de propriedade do senhor Francisco Madeira da Silva R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais).

**Art. 2º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

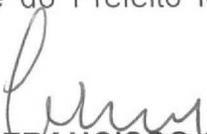


ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do  
Paraná, 21 de julho de 2022.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal